



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

**PROCESSO Nº 22810/2018**

### **ERRATA EDITAL**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público **ERRATA** do edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, no Município de São Carlos.

Onde se lê:

9.5.1.1. Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Comissão levará em conta os produtos ou serviços fornecidos, assim considerados os produtos ou serviços similares de qualidade equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s), comprovando o fornecimento anterior de no mínimo com a quantidade de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da execução pretendida do lote disputado para os seguintes itens: LOTE 01 e 02 – itens 01, 02 e 03

Leia-se:

9.5.1.1. Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Comissão levará em conta os produtos ou serviços fornecidos, assim considerados os produtos ou serviços similares de qualidade equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).

Entendendo que esta alteração não interfere na formulação de propostas, pois as informações, mesmo que divergentes, constavam do edital, não se altera a data do mesmo. Ficam **RATIFICADOS** os demais itens que não conflitarem com estes.

São Carlos, 4 de janeiro de 2019

ROBERTO CARLOS ROSSATO  
Pregoeiro